

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE JUNCAL

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Juncal**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: EB1 de Juncal

(do eleitor **Abel Celestino Ribeiro Ferreira** ao eleitor **Hilário dos Santos Ferreira**)

Secção de voto n.º 2: EB1 de Juncal

(do eleitor **Hilário Francisco Brito Perfeito** ao eleitor **Maria do Rosário Vergílio Vieira**)

Secção de voto n.º 3: EB1 de Juncal

(do eleitor **Maria do Rosário Virgílio Chavinha Caetano** ao eleitor **Zulmira Maria Carreira dos Santos Jorge**)

(do eleitor **Benito Alonso Pineiro** ao eleitor **Michael Peter Nowak**) -
UE

Porto de Mós, 8 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)